

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.162/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **DANILO DA SILVA**.

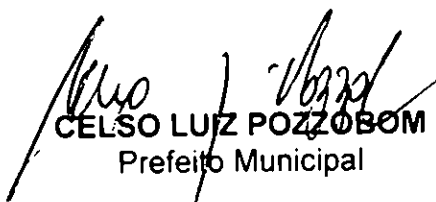
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **DANILO DA SILVA**, portador do RG n.º 8.770.495-5-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 053.762.049-44, nomeado em 12 de setembro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Gari Coletor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Processo n.º 9138/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3.586 (três mil quinhentos e oitenta e seis) dias, ou seja, 09 (nove) anos, 10 (dez) meses e 01 (um) dia, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2017.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 de Novembro 1917
DE Nº 11.122
UMUARAMA 21 de Novembro 1917

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS